

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202201/0089

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Outros

Orgão / Serviço: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Será mantida a posição remuneratória correspondente ao lugar de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções a exercer são as inerentes à categoria, constantes na LTFP e, designadamente, as funções de carácter específico ao nível da Contratação Pública, incluindo a emissão de pareceres e elaboração de informações; análise e prestação de apoio jurídico aos processos de aquisição da CCE/CIMLT ou outros desenvolvidos na Comunidade Intermunicipal; colaboração na preparação das peças e participação como júri dos procedimentos; apoiar na organização e envio dos processos de contratos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas para efeito de visto; recolha e preparação de informação e a prestação de esclarecimentos a entidades externas, nomeadamente, Tribunal de Contas e Inspeção-Geral de Finanças; elaboração de estudos, pareceres e informações de natureza jurídica, nomeadamente, nas diferentes áreas funcionais dos serviços da Comunidade Intermunicipal; colaborar nos procedimentos concursais desenvolvidos pelos Recursos Humanos e emitir pareceres e outras informações em matérias laborais; elaborar ou participar na elaboração de regulamentos, normas e demais disposições da competência da Comunidade Intermunicipal, bem como, proceder à respetiva atualização e revisão; acompanhar o desenvolvimento dos processos judiciais, cujo patrocínio seja assegurado por mandatário exterior à Comunidade Intermunicipal; garantir a formalização de contratos, protocolos, acordos e outros documentos, em cumprimento com a legislação em vigor; auxiliar no desenvolvimento de competências e iniciativas no âmbito da delegação de competências dos municípios na CIM, nomeadamente: assegurar a tramitação dos processos de contraordenação no âmbito do diploma 107/2018, de 29 de novembro (transferência de competências no âmbito do estacionamento público); apoiar em funções de carácter específico relacionado com a partilha de serviços; zelar pela legalidade da atuação da Comunidade Intermunicipal, designadamente, apoiando juridicamente as relações desta com outras entidades, assegurar outras tarefas que lhe sejam atribuídas em matérias da sua área de intervenção.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Direito, insuscetível de substituição por formação ou experiência profissional

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Direito

Área Temática

Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	1	Quinta das Cegonhas		2000471 SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Quinta das Cegonhas, Apartado 577, 2001-907 Santarém**Contacto:** 243303240/geral@cimlt.eu**Data Publicitação:** 2022-01-06**Data Limite:** 2022-01-20**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, que infra se refere e para a atividades que se discriminam, nos termos seguintes: 1.- Carreira/Categoria: Técnico Superior (Direito); 2.- Remuneração: Será mantida a posição remuneratória correspondente ao lugar de origem; 3.- Relação jurídica de emprego exigida: Ser detentor de vínculo de emprego público com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um dos serviços da Administração Pública abrangidos pelo âmbito de aplicação previsto no artigo 1.º da LTFP; 4.- Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Direito, insuscetível de substituição por formação ou experiência profissional; 5.- Caracterização do posto de trabalho: Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as quais correspondem ao grau 3 de complexidade funcional da carreira geral e categoria de Técnico Superior; 5.1 Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer são as inerentes à categoria, constantes na LTFP e, designadamente, as funções de carácter específico ao nível da Contratação Pública, incluindo a emissão de pareceres e elaboração de informações; análise e prestação de apoio jurídico aos processos de aquisição da CCE/CIMLT ou outros desenvolvidos na Comunidade Intermunicipal; colaboração na preparação das peças e participação como júri dos procedimentos; apoiar na organização e envio dos processos de contratos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas para efeito de visto; recolha e preparação de informação e a prestação de esclarecimentos a entidades externas, nomeadamente, Tribunal de Contas e Inspeção-Geral de Finanças; elaboração de estudos, pareceres e

informações de natureza jurídica, nomeadamente, nas diferentes áreas funcionais dos serviços da Comunidade Intermunicipal; colaborar nos procedimentos concursais desenvolvidos pelos Recursos Humanos e emitir pareceres e outras informações em matérias laborais; elaborar ou participar na elaboração de regulamentos, normas e demais disposições da competência da Comunidade Intermunicipal, bem como, proceder à respetiva atualização e revisão; acompanhar o desenvolvimento dos processos judiciais, cujo patrocínio seja assegurado por mandatário exterior à Comunidade Intermunicipal; garantir a formalização de contratos, protocolos, acordos e outros documentos, em cumprimento com a legislação em vigor; auxiliar no desenvolvimento de competências e iniciativas no âmbito da delegação de competências dos municípios na CIM, nomeadamente: assegurar a tramitação dos processos de contraordenação no âmbito do diploma 107/2018, de 29 de novembro (transferência de competências no âmbito do estacionamento público); apoiar em funções de carácter específico relacionado com a partilha de serviços; zelar pela legalidade da atuação da Comunidade Intermunicipal, designadamente, apoiando juridicamente as relações desta com outras entidades, assegurar outras tarefas que lhe sejam atribuídas em matérias da sua área de intervenção.

6.- Métodos de Seleção: Entrevista Profissional de Seleção. 6.1 - São os seguintes os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos fatores/parâmetros em causa: a) EP = Experiência Profissional: será avaliada a capacidade de adaptação e a qualidade dos conhecimentos apreendidos pelo candidato, através do exercício efetivo das funções que tenha desempenhado. b) COM = Comunicação: será avaliada a capacidade de argumentação e a assertividade. c) ASC = Análise da informação e sentido crítico: será avaliado o interesse pelas situações, as capacidades de síntese e de análise, o aprofundamento lógico ou fuga na abordagem dos temas ou problemas e a capacidade de resolução dos problemas apresentados. d) RI = Relacionamento Interpessoal: avaliará a capacidade de ação, relacionamento e organização através de atitudes e tomada de posições perante os problemas apresentados. 6.2 - É avaliada segundo os níveis classificativos de elevado (20 valores), bom (16 valores), suficiente (12 valores), reduzido (08 valores) e insuficiente (04 valores), resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria; 6.3 - Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: $EPS = (EP + COM + ASC + RI) / 4$; 6.4 - Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. 7 - Prazo de apresentação de candidaturas: A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada, em suporte de papel, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt). 8 - Formalização de candidaturas: 8.1 - A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada em suporte papel, obrigatoriamente através do preenchimento do formulário tipo, que se encontra disponível nas instalações da CIMLT e na página eletrónica desta entidade, em www.cimlt.eu. 8.2 - As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT e apresentadas pessoalmente nas instalações da CIMLT (das 9h às 12h30 m e das 14h às 17h30m) ou remetidas através de correio, registado com aviso de receção, no prazo fixado no presente aviso, para Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Quinta das Cegonhas, Apartado 577, 2001-907 Santarém. 8.3 - Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico. 8.4.- O requerimento de candidatura, devidamente preenchido e assinado, devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista), modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição remuneratória e vencimento; Documentos comprovativos da experiência e da formação profissional bem como, identificação da presente oferta de trabalho com indicação do Código de Oferta. 8.5.- As candidaturas deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de não serem consideradas para efeitos do presente procedimento, de fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias, do curriculum vitae detalhado, datado e assinado, sem prejuízo de quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito, designadamente declaração emitida pela entidade empregadora de origem relativa às funções que exerce, designadamente a experiência profissional detida em matéria de gestão urbanística e certificados de formação profissional; 9.- Local de trabalho - Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e área de intervenção da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. 10. - Proteção de dados pessoais: na candidatura, o candidato presta as informações

e o necessário consentimento para o tratamento de dados pessoais, no ato da candidatura e com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal, e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados 11 - Composição do júri: Presidente – Helena Isabel Marques Duarte Segurado, Técnica Superior da Câmara Municipal de Almeirim; Vogais Efetivos: 1.º - Rui Pedro Infante Carreira Manhoso, Técnico Superior da CIMLT; 2.º - Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, Técnica Superior da CIMLT; Vogais Suplentes: 1.º. – Carla Maria Carvalho Fonseca, Técnica Superior da CIMLT; 2.º - Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos, Técnica Superior da CIMLT. Publique-se na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da CIMLT (www.cimlt.eu). Santarém, 05 de janeiro de 2022,O Presidente do Conselho Intermunicipal, Pedro Miguel César Ribeiro

Observações
